



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHOREGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

REUNIÃO ..... : **ORDINÁRIA Nº 06/2018**  
DECISÃO ..... : **300/2018-CEEC**  
PROCESSO ..... : **23258026/2017**  
INTERESSADO . : **KAMILA D. DA SILVA EIRELI EPP**

**EMENTA:** Dispõe sobre o arquivamento do Auto de Infração, lavrado por infringência ao Art. 1º, da Lei Federal 6.496/77 - Falta de ART de Obra e Serviço Profissional.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, apreciando os assuntos de que tratam de infração ao Art. 1º, da Lei Federal 6.496 de 07 de dezembro de 1977 - realizar obra ou Serviço Profissional reservado aos profissionais do sistema Confea/Creas, sem o devido registro da Anotação de Responsabilidade Técnica. Considerando que a penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea “c” do artigo 71 da Lei Federal 5.194/66 – MULTA, e o seu valor estipulado na alínea “a” do artigo 73 da Lei Federal 5.194/66. Considerando que o valor da multa encontra-se estipulada no Auto de Infração.

**DECIDIU** por unanimidade, pelo arquivamento do Auto de Infração e notificação, do relacionado, devido a ART ter sido emitida antes do Auto de Infração, é a solicitação da mesma reforma engloba todos os requisitos não sendo necessária a solicitação de uma ART de colocação de esquadrias. A reunião foi coordenada pelo Coordenador Conselheiro ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro (a) ENG. AMB. PAULA FERNANDA VIEGAS PINHEIRO, presentes os senhores conselheiros, ENG. CIV. AUGUSTO ALVEZ ORDONEZ, ENG. CIV. INÊS MARIA MIRANDA LOBATO, ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, ENG. CIV. TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA, ENG. CIV. ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, ENG. CIV. EDUARDO JOSE CAVALCANTE BRANDAO, ENG. CIV. JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA, ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JR., ENG. CIV. DANILO DA SILVA BEGOT, ENG. CIV. PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ENG. CIV. TATIANE TORRES DE MADEIRO, ENG. CIV. ALESSANDRO SANTOS DE ARAUJO, ENG. AMB. PAULA FERNANDA VIEGAS PINHEIRO.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 09 de Agosto de 2018.

ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA  
Coordenador da CEEC